



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N° 1/2025 AO PROJETO DE LEI N° 63/2025

Acrescente-se onde convier:

*“Art. ... Fica afetada para a categoria de uso comum do povo, como logradouro público municipal, a área descrita na escritura pública de doação constante do protocolo 0301/25, de folhas 004, do Livro 0275-N, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas de Unaí, MG, identificada como “Área de Rua”, remanescente da Quadra 05 do Loteamento Águas Claras, perpendicular à Avenida Rui Barbosa, constante da matrícula nº 64.007 do Cartório de Registro de Imóveis de Unaí, MG.”*

Unaí, na data da assinatura eletrônica.

**EUGÊNIO FERREIRA**  
**Vereador Relator | Republicanos**

**Justificação:** Emenda incorporada ao Parecer da Comissão.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, CPF: 869.99\*.\*1-\*3 em **22/10/2025 17:21:42**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1786.7421.842K.U10X.0775**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **533.153** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54\*.\*6-\*0 , em **22/10/2025 - 17:19:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A0.3U19.512A.1683.1561



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

